



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 11, 12, 13, 14 e 15 de abril de 2022.

ANO XXXIX Nº 1987

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOSE WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
Presidente – MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)
1º Vice-Presidente – PL

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
2º Vice-Presidente – REPUBLICANOS

MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)
1ª Secretária – PSOL

AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)
2º Secretário – PT

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
3º Secretário – PSB

RENAN CENTENO NORMANDO
4º Secretário – PODEMOS

VEREADORES

BLOCO DEM/PATRIOTA/CIDADANIA

DEM **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)** – Líder do Bloco
CIDADANIA **MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)** Vice-Líder
PATRIOTA **JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higinio)** – Líder Partido
PATRIOTA **SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)** – Vice-Líder Partido

BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)** – Líder
PODEMOS **MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)** Vice-Líder
PODEMOS **RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)**
PROS **TULIO DIAS DAS NEVES (Tulio Neves)**
PROS **RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)** – Líder Partido

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Júá Belém) – Líder
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos) – Vice-Líder
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma) – Vice-Líder
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
JOSE WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque) – Líder

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro) – Líder
LÍVIA DUARTE PUTY (Lívia Duarte) – Vice-Líder
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)

BANCADA PL

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) – Vice-Líder
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAHA (Pablo Farah) – Líder

BANCADA PSB

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza) – Líder
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira) – Vice-Líder

BANCADA PSD

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves) Líder

BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha) – Líder
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD) – Vice-Líder

BANCADA AVANTE

JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS (Zeca do Barreiro) – Líder

BANCADA PC do B

ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

BANCADA PDT

ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Allan Pombo) – Líder

BANCADA PSC

JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho) – Líder

BANCADA PTC

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

PORATARIA Nº 0321/2022, de 12 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO as celebrações da Semana Santa.

RESOLVE:

FACULTAR, o expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, bem como suspender os trabalhos legislativos no dia **14.04** (quinta-feira) do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 12 de abril de 2022.

JOSE WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

ATO Nº 0341/2022, de 28 de fevereiro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (GOLEIRO VINÍCIUS)**, a partir de **28.02.2022**.

NÍVEL 01

ANTONIONE CARDELLI PINHEIRO
ELIEZER DO CARMO DE SOUSA
JOSÉ CARLOS GONÇALVES JUNIOR
RITA BARBERY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
THAIS DA SILVA CRUZ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 28 de fevereiro de 2022.

JOSE WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA **AMAURY DE SOUSA FILHO**
1ª Secretária 2º Secretário

ATO Nº 0343/2022, de 28 de fevereiro de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (NENÉM ALBUQUERQUE)**, a partir de **28.02.2022**.

NÍVEL 01

ANDRE BARROS PANTOJA
ANTONIA GLAUCIA GOMES BARBOSA
ARTUR TOSHIRO QUEIROZ UATANABE
MICHEL PEREIRA BATALHA
RAQUEL MORAES ALBUQUERQUE DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 28 de fevereiro de 2022.

JOSE WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA **AMAURY DE SOUSA FILHO**
1ª Secretária 2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

| | |
|---------------------|----|
| ATO..... | 11 |
| ATA..... | 04 |
| RESOLUÇÃO..... | 05 |
| PORTARIA..... | 01 |
| TERMO DE POSSE..... | 01 |

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: – Abner Luiz Almeida de Araújo - Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão - Chefe SIOF

TERMO DE POSSE DE VEREADOR DA 19ª LEGISLATURA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Augusto Meira Filho, no Gabinete da Presidência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**, secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador **EMERSON SAMPAIO**, reuniram-se para darem POSSE AO CARGO DE VEREADOR ao Senhor **JOSÉ LUIZ PANTOJA MOARES**, em virtude do processo de Apuração de Eleição nº 0600506-27.2020.6.14.0098, citado no Of. ZE nº 49/2022 - TRE/JUIZE/98º ZE, de 01 de abril de 2022. E, depois de ter prestado os devidos compromissos legais e cumprido as demais exigências constantes da Lei Orgânica do Município de Belém e Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal – Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, subscreve o presente TERMO DE POSSE ao Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ LUIZ PANTOJA MOARES**, empossada nesta Solemnidade. E eu, Ellen Christine Silva Farache, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Belém, lavrei o presente **Termo de Posse em 07 de abril de 2022**.

JOSÉ LUIZ PANTOJA MOARESPresidente **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO****ATA DA CERIMÔNIA DE POSSE DO VEREADOR JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAES.**

No sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB. Composta a Mesa, invocando as bênçãos de Deus e em observância aos dispositivos legais da Lei Orgânica do Município de Belém - LOMB e do Regimento Interno deste Poder, constituídos na forma dos artigos 58 e 59 da LOMB e do artigo 10, §§ 1º e 2º, artigo 13, inciso XI, e artigo 145 da Resolução nº 15, de 16/12/1992 - Regimento Interno, o presidente José Wilson Costa Araújo deu por aberta a cerimônia a fim de dar posse ao Exmo. **Sr. José Luiz Pantoja Moraes**, em virtude do processo de Apuração de Eleição nº 0600506-27.2020.6.14.00.98, citado no Of. ZE nº 49/2022 - TRE/JUIZE/98º ZE, de 1º de abril de 2022. Em seguida, o presidente solicitou ao senhor José Luiz Pantoja Moraes que apresentasse seu diploma, declaração de bens e posteriormente realizasse o seu juramento. Após a entrega e conferência dos documentos solicitados, o senhor José Luiz Pantoja Moraes proferiu o seguinte juramento: "*Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Belém, as demais leis e trabalhar em benefício dos reais interesses do povo e do município de Belém, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária*". Logo depois, o presidente José Wilson Costa Araújo solicitou ao vereador Emerson Sampaio a leitura do Termo de Posse. Ao término da leitura, o presidente convidou o senhor José Luiz Pantoja Moraes, os membros da Mesa e os vereadores presentes - Pablo Farah, Salette Souza, Emerson Sampaio, Miguel Rodrigues, Josias Higino e Dona Neves - a assinarem o Termo de Posse. Logo depois do registro dessas assinaturas, o presidente José Wilson Costa Araújo declarou o senhor José Luiz Pantoja Moraes empossado na forma da Lei. Em seguida, o presidente declarou encerrada a cerimônia. Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, **dia 07 de abril de 2022**.

ZECA PIRÃO
Presidente**DONA NEVES**
1ª Vice-Presidente**EMERSON SAMPAIO**
1º Secretário**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

No vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Josias Higino. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Bia Caminha considerou humilhante para o usuário o serviço prestado pelas empresas concessionárias do transporte público por ônibus em Belém. Desde o ano anterior, continuou, o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém – Setransbel reivindicava o aumento no preço da passagem de ônibus em nossa cidade. Julgou razoável tal reivindicação devido ao grande aumento do preço dos combustíveis no Brasil. Observou, entretanto, que o serviço prestado pelas empresas é de péssima qualidade, não correspondendo à majoração tarifária pleiteada. Recentemente houve casos de ônibus pegando fogo, portas caindo durante o trajeto e todos os dias inúmeros veículos ficam no prego nas ruas de nossa capital, relatou. Ressaltou que, além disso, inúmeras linhas simplesmente desapareceram, inteirando ter solicitado, desde o início de seu mandato, providências quanto ao fato junto à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – Semob. Devido à má qualidade do serviço, tornava-se difícil para a população aceitar o aumento do valor da tarifa, apesar de isso não ocorrer havia três anos e da disparada do preço dos combustíveis, ponderou. Reconheceu o empenho do prefeito Edmilson Rodrigues em não penalizar a população, mantendo a tarifa com valor bem abaixo do solicitado pelas empresas, o que levou o Setransbel a tentar intimidar a Prefeitura Municipal de Belém – PMB divulgando na televisão, em horário nobre, que reduziria o número de veículos em circulação na cidade. O problema do transporte público não é exclusivo de Belém, comentou, mas atinge todas as grandes cidades brasileiras, pois não conseguimos, em nível nacional, encontrar soluções satisfatórias à questão da mobilidade urbana e precisamos fazê-lo. A PMB e esta Casa não aceitaríamos ameaças dos empresários do transporte público e a população não ficaria refém de pessoas que julgam poder fazer o que quiserem com o sistema de transporte de nossa cidade, asseverou. O preço da passagem impacta diretamente a vida da maioria da população, alertou, pois a diferença de um real no valor da tarifa poderia fazer com que não conseguíssemos pagar as contas no final do mês. Apesar de não poder intervir no valor da tarifa, esta Casa deve buscar soluções junto à PMB, representando os interesses do povo de Belém, opinou. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Emerson Sampaio e Gizelle Freitas. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Amaury da APPD. Zeca Pirão reconheceu que os empresários de ônibus, embora tivessem enriquecido no exercício da função, agora passavam por dificuldades. Disse ser justo o valor da tarifa, de quatro reais, estabelecido pelo prefeito Edmilson Rodrigues, comunicando que o governador Hélder Barbalho daria um incentivo fiscal no custo do combustível às empresas para compensá-la. Haveria também a isenção do Imposto Sobre Serviços – ISS sobre a atividade, já autorizado pelo prefeito, para compensar as perdas dos empresários. Havia quinze dias, fazia um levantamento do preço de ônibus elétricos visando obter o financiamento do Banco do Brasil à compra desses veículos pelos empresários, sendo a PMB a avalista dessa negociação, comunicou. O ônibus elétrico é caro, mas não utiliza combustível fóssil, atualmente muito dispendioso, sublinhou. Belém pratica uma das tarifas de ônibus mais baratas do Brasil, mas também tem um dos piores serviços, pontuou, e é necessário melhorá-lo. Defendeu a realização da licitação do sistema de transporte público de nossa cidade no menor tempo possível, lembrando que o projeto aprovado nesta Casa determina que, a cada ano, dez por cento dos ônibus sejam equipados com ar condicionado. Colocada em prática, essa legislação melhorará a vida do povo, apontou, observando que a maioria das paradas não é dotada de cobertura e as pessoas ficavam expostas ao sol e à chuva. Sugeriu à Semob a realização de uma concorrência para a construção de paradas de ônibus modernas, protegendo os usuários do transporte público. É necessário cuidar das pessoas mais pobres porque elas mantêm a sociedade com o seu trabalho, fazem crescer a economia e permitem a execução das demais tarefas, serviços e funções, sentenciou. Em aparte, manifestou-se o vereador Fernando Carneiro. Igor Andrade reconheceu estarmos vivendo uma época de extrema dificuldade no país, com o encarecimento da tarifa de energia elétrica, do gás de cozinha, dos combustíveis e dos alimentos de um modo geral. Os trabalhadores de baixa renda e as pessoas menos favorecidas eram os maiores prejudicados pela inflação, lamentou, ocorrendo aumentos constantes nos preços dos produtos. O prefeito Edmilson Rodrigues não acatou a indicação do Conselho de Transporte do Município de Belém – CTMB de cinco reais para o preço da passagem de ônibus urbano em nossa cidade, reajustando-a para quatro reais, lembrou. Entretanto, o custo da passagem não é a única reclamação dos usuários do transporte público, realçou, pois a maioria queixa-se da qualidade do serviço. Em todas as cidades com bons serviços de transporte público a atividade recebe subsídios do município ou do estado, atestou. Parabenizou o prefeito Edmilson Rodrigues por conceder um reajuste menor ao preço da passagem, observando que ele tomou a iniciativa, juntamente com o governo estadual, de estudar formas de subsidiar o sistema de transporte coletivo. O governo estadual estava disposto a reduzir o valor do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS do óleo diesel consumido pelas empresas e a PMB poderia reduzir o ISS sobre a atividade de transporte público e, desse modo, poder-se-ia exigir melhorias no serviço, postulou. Aludiu à possibilidade de o governo federal vir a destinar anualmente cinco bilhões de reais para custear as gratuidades no transporte público municipal em todo o país. Propôs a criação de uma comissão parlamentar para acompanhar o debate entre a PMB, o governo estadual e o Setransbel sobre os subsídios à atividade de transporte público em Belém, papel que poderia também ser exercido pela Comissão de Transportes e Sistema Viário desta Casa. Em aparte, manifestou-se o vereador Fernando Carneiro. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSDB, Mauro Freitas recordou que este parlamento já cumprira seu papel aprovando a licitação do transporte público em nosso município. Segundo a legislação federal, assinalou, o transporte público deve ser tratado a partir de uma perspectiva metropolitana, englobando os vários municípios integradores da Região Metropolitana de Belém. O governador Hélder Barbalho consentira em

subsidiar o transporte coletivo em nossa capital, assegurou, não o tendo feito ainda por faltar resolver alguns entraves legais. A passagem de ônibus urbano em Fortaleza – cidade similar a Belém em número de habitantes e influência metropolitana – é de R\$3,90, menor que os atuais quatro reais em nossa capital, mas lá o transporte público é fortemente subsidiado e aqui não, comparou. Enquanto não houver subsídio para a atividade, não haverá melhoria no transporte público de Belém, vaticinou, pois o empresário não consegue garantir a qualidade do serviço. Pela liderança do PT, Bia Caminha tratou dos preparativos do PT para as eleições deste ano, comentando ter participado da Caravana da Esperança, iniciativa do partido que já visitara mais de dez cidades do Pará. Debateu-se junto aos filiados a estratégia eleitoral para retomar o Brasil em 2022, considerado o ano da virada, quando derrotariam o presidente Jair Bolsonaro nas urnas, conforme apontavam todas as pesquisas eleitorais, declarou. A Caravana tinha por objetivos fortalecer as candidaturas petistas ao parlamento em nível estadual e federal, apresentar o pré-candidato do PT ao Senado, o deputado federal Beto Faro, apoiando a reeleição do governador Hélder Barbalho, explicitou. No atual momento histórico, é necessário fazer alianças amplas para derrubar o fascismo em nosso país, justificou. O governo de Jair Bolsonaro não realizou obras em nosso estado, indicou, exceto por 50 quilômetros de uma rodovia que inaugurou, mas que fora feita em sua maior parte pelo governador Hélder Barbalho. Chamou a atenção para o alto custo da cesta básica e para o fato de a maioria dos brasileiros não comer mais carne e feijão e ter dificuldades para consumir até o ovo, pois ele também estava muito caro. Destacou também a dolarização do preço da gasolina, levando o preço de um litro do combustível a custar oito reais, enfatizando que ninguém no país recebia em dólar. Reprovou a tentativa, malsucedida, de impedir que os artistas fizessem críticas ao governo ao se apresentarem no festival Lollapalooza. O PT defende o direito de os filhos e filhas de trabalhadores estudarem nas universidades, defende o direito a todos os brasileiros de trabalhar dignamente e ter comida no prato, exprimiu, porém, o atual governo retirou os direitos da classe trabalhadora conquistados nos últimos vinte anos. Em aparte, manifestou-se o vereador Mauro Freitas. Findo este pronunciamento, o vereador Bieco assumiu a presidência da Mesa. Pela liderança do PSOL, Lívia Duarte expressou que nenhum vereador é favorável ao aumento no preço da passagem de ônibus. Entretanto, ele ocorreria, admitiu, porque o custo dos combustíveis, atrelado ao valor do dólar, aumentava todos os dias. É necessário construir soluções reais para um problema real, advertiu, pensando-se na vida de mais de um milhão de pessoas que usavam o transporte público todos os dias. Grande parte da população de Belém recebia mensalmente um valor muito abaixo de um salário mínimo, vivendo na extrema pobreza, salientou. A atual gestão municipal preocupava-se com o custo social da majoração da tarifa e o prefeito Edmilson Rodrigues demonstrou isso ao estabelecer o valor de quatro reais para o preço da passagem, contrariando o interesse dos empresários de ônibus e orientações de órgãos do próprio governo, referiu. Parabenizou o prefeito por demonstrar coragem e buscar soluções para melhorar o transporte coletivo em Belém, articulando, junto ao governo estadual, possíveis subsídios às empresas transportadoras de passageiros e avaliando a possibilidade de utilizar ônibus elétricos. A licitação do sistema de transporte público de Belém deve ser feita com urgência, estabelecendo-se também o controle da bilheteira para se saber o número de passagens pagas por dia e o custo de cada viagem, informações disponíveis atualmente apenas para as empresas, demandou. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Fernando Carneiro e Igor Andrade. Pela liderança do PL, Pablo Farah parabenizou também o prefeito Edmilson Rodrigues por estabelecer o valor de quatro reais para a passagem de ônibus. Avaliou que a discussão gerada em torno da majoração da tarifa fez acelerar o processo licitatório do sistema de transporte público de nossa cidade, com o prefeito estabelecendo um prazo de até 60 dias para a publicação do edital de licitação. Desse modo, comentou, entrariam em pauta a melhoria da frota de ônibus e a adoção do bilhete único no transporte coletivo, já aprovado neste parlamento. Classificou como muito agressiva a nota publicada pelo Setransbel ameaçando reduzir o número de ônibus em circulação na cidade, opinando, porém, que a frota já fora reduzida e, assim, não passava de uma ameaça inócua. Por outro lado, a precarização do transporte por ônibus beneficiou o transporte clandestino, realizado geralmente por vans e ônibus em péssimas condições que atuavam sem fiscalização, atentou. Defendeu o subsídio governamental ao transporte público como solução para a melhoria do sistema, observando que isso já ocorria em várias cidades do país. O poder público deve ter acesso às informações sobre o sistema de transporte – custos, quantidade de passagens por dia, número de gratuidades diárias e os dados do sistema Passe Fácil – advogou. Pela liderança do bloco PP – Podemos – Pros, Emerson Sampaio fez notar que o transporte público foi incluído entre os direitos sociais em 2013, com a aprovação pelo Congresso Nacional da Proposta de Emenda à Constituição nº 90/2011. Não se podia cogitar que o transporte público em Belém fosse subsidiado apenas pelo município, pois não havia arrecadação suficiente para isso, reputou. O ex-prefeito Duciomar Costa concedeu redução de 5% para 2% na alíquota de ISS pago pelas empresas de ônibus, memorou. Brevemente, continuou, chegaria a esta Casa um projeto de lei do Executivo Municipal isentando as empresas transportadoras de pagar o referido imposto e nada mais a PMB poderia fazer para subsidiar a atividade, pois a capacidade de investimento de nosso município era muito pequena. A revisão do Plano Diretor de Belém deveria ter sido realizada ainda em 2018, mas nada se falava a respeito, constatou, sendo necessário revisá-lo. A orla de nossa capital deveria ser aberta ao investimento do setor privado em atividades comerciais para gerar emprego, renda e recursos para o município, afirmou. Transporte público e saneamento básico devem fazer parte da política do governo em todos os níveis, como ocorre com a saúde, aludiu, assinalando que seria muito bom se essa pauta fosse levada ao próximo governo federal. Em aparte, manifestou-se o vereador Amaury da APPD. Pela liderança do bloco DEM – Patriota – Cidadania, Josias Higino também achou correta a decisão do prefeito Edmilson Rodrigues ao fixar o preço da passagem de ônibus em quatro reais, estabelecendo um aumento que a população poderia pagar. Em relação à qualidade do serviço, acrescentou, esta Casa deveria acompanhar o Executivo Municipal participando das discussões sobre o tema. Evidenciou não ter havido reajuste no preço da passagem durante três anos, frisando não ser contrário aos empresários, mas atuar em prol dos trabalhadores, almejando sempre a melhoria do transporte público. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente Bieco solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Retomou-se então a votação do requerimento do

vereador Matheus Cavalcante solicitando que esta Casa manifestasse nota de repúdio ao vereador Renato Freitas por liderar a invasão da Igreja Nossa Senhora do Rosário, em Curitiba, durante celebração de uma missa. Após a leitura do requerimento, fizeram encaminhamentos os vereadores Matheus Cavalcante, Fernando Carneiro e Allan Pombo. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por maioria, com quinze votos favoráveis, quatro votos contrários e cinco abstenções. Justificaram seus votos os vereadores Matheus Cavalcante, Mauro Freitas, Amaury da APPD, Miguel Rodrigues, Moa Moraes e Allan Pombo. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Juá Belém solicitando a realização de uma sessão especial para homenagear um dos segmentos do partido Republicanos, denominado Jovens Republicanos, no dia 29/04/2022, às nove horas. Fez o encaminhamento o vereador Juá Belém. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente Bieco encerrou a sessão, às dez horas e quarenta e três minutos, convocando os demais vereadores para uma reunião do Colégio de Líderes e das Comissões Permanentes desta Casa na Sala VIP, anexa ao Salão Plenário. Estava licenciado o vereador Roni Gás. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão, Blenda Quaresma, Fabrício Gama e João Coelho. Estiveram presentes os vereadores: Pastora Salete, Josias Higino e Matheus Cavalcante, pelo bloco DEM – Patriota – Cidadania; Emerson Sampaio, Miguel Rodrigues, Renan Normando e Túlio Neves, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque e Zeca Pirão, pelo MDB; Augusto Santos, Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Enfermeira Nazaré Lima, Gizelle Freitas, Lívia Duarte e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Pablo Farah e Bieco, pelo PL; Fábio Souza, pelo PSB; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Amaury da APPD e Bia Caminha, pelo PT; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 28 de março de 2022.

AMAURY da APPD

Presidente

ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA

1ª Secretária

RENAN NORMANDO

2º Secretário

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Josias Higino. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Fernando Carneiro aludiu à manifestação ocorrida diante da sede do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém – Setransbel, no dia anterior, criticando a ameaça do sindicato patronal de reduzir a frota de ônibus em circulação na cidade. O serviço de transporte municipal é competência do município, conforme a Constituição Federal de 1988, e dez artigos da Lei Orgânica do Município de Belém – Lomb tratam desse tema, ressaltou. Desse modo, continuou, compete a esta Casa legislar sobre o transporte público municipal, embora não possa homologar a tarifa, competência do Executivo Municipal, e não possa legislar sobre o trânsito, competência privativa da União. Manifestou concordar com a gestão metropolitana do transporte público, incluindo as cidades próximas à capital, atendidas pelo mesmo sistema. Recordou que se tentou fazer isso à época da primeira gestão do prefeito Edmilson Rodrigues, mas não houve sucesso porque o governo estadual queria a participação paritária dos municípios e não proporcional, exemplificando que, desse modo, Belém teria o mesmo peso que Santa Bárbara. Em todas as regiões metropolitanas do país onde há a gestão metropolitana do sistema de transporte, respeita-se a proporcionalidade baseada na população de cada cidade, não havendo como ser diferente, estabeleceu. A gestão dos resíduos sólidos e a gestão do transporte devem ser feitas de forma metropolitana e, assim sendo, o governo estadual também tem responsabilidade nisso, ponderou, mas a competência de legislar sobre o transporte é municipal. Tratou posteriormente do escândalo que levou à exoneração do ex-ministro Milton Ribeiro, acusado de liberar verbas do Ministério da Educação – MEC a pedido de pastores evangélicos. Ressaltou não se tratar de uma questão religiosa, avaliando ser o caso, na verdade, motivo de vergonha para todas as pessoas que se identificavam com as religiões evangélicas. Classificou o governo de Jair Bolsonaro como o pior da história do país, declarando que o presidente mostrava insensibilidade ao sofrimento das pessoas vitimadas pela pandemia e não se importava com a destruição das florestas brasileiras. Além disso, houve aumento da inflação e do desemprego, havia corrupção nos ministérios, cerca de cem milhões de brasileiros viviam em situação de insegurança alimentar e muitos passavam fome, acrescentou. Previu que Jair Bolsonaro, ao perder o poder, seria julgado e condenado no Tribunal Internacional de Haia pelos vários crimes que estava cometendo. Josias Higino expôs fazer parte de Convenção da Assembleia de Deus no Brasil – CADB, entidade presidida nacionalmente pelo pastor Samuel Câmara, congregando mais de 200 mil pastores evangélicos. Solicitavam a quebra de sigilo bancário e telefônico dos dois pastores envolvidos no escândalo do MEC, Arilton Moura e Gilmar Santos, para que fossem responsabilizados criminalmente caso fosse comprovada a irregularidade, pois a CADB jamais admitiria a corrupção, alegou. Declarou que votaria em Jair Bolsonaro nas próximas eleições, afirmando que o presidente viera recentemente ao Pará distribuir 50 mil títulos de terra para produtores rurais, além da destinação de recursos aos beneficiados para financiamento da produção. Conjeturou haver perseguição ao presidente por parte de uma rede de televisão porque fora beneficiada no governo anterior e não recebia mais recursos da atual gestão federal. Em aparte, manifestou-se o vereador Mauro Freitas. Emerson Sampaio expressou ainda sonhar com uma terceira

via para a eleição presidencial deste ano, pois não queria a continuidade do governo Bolsonaro, mas não desejava o retorno de Lula ao poder, lamentando que houvesse essa polarização no país. No dia anterior, referiu, após algum tempo de chuva, a cidade voltou a alagar. Os canais continuavam transbordando, comentou, contando ter visto áreas da bacia do Mata Fome completamente submersas, com pessoas usando canoas para se deslocar. Agradeceu a participação dos vereadores Fernando Carneiro e Zeca Pirão na sessão especial realizada no dia anterior para discutir o saneamento básico em nossa cidade. Julgou inaceitável que os moradores da bacia do Mata Fome continuassem vivendo em situação de miséria e abandono, à margem da sociedade, esquecidos e isolados, defendendo a adoção de ações efetivas e imediatas do poder público em prol dessa população. Assim como ocorre com a saúde, opinou, o saneamento básico deveria ser competência do governo federal, pois as cidades têm pouca capacidade de investimento. Disse sentir a ausência dos deputados federais na discussão dos problemas que afligem a cidade, comentando que não eram mais vistos depois de eleitos. Independentemente de partidos ou ideologias, os membros deste parlamento devem lutar para que Belém se torne uma cidade melhor, onde as pessoas possam viver com dignidade, apontou. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Pablo Farah e Dona Neves. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PL, Pablo Farah chamou a atenção para os graves problemas enfrentados em nossa cidade e em nosso estado: transporte público deficiente, saneamento precário e baixo Índice de Desenvolvimento Humano – IDH em todas as cidades. É necessário cuidar das pessoas mais vulneráveis, preconizou, reprovando o bloqueio do salário dos aposentados e pensionistas pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Pará – Igeprev por não terem feito o recadastramento solicitado pelo órgão. Questionou a não divulgação do prazo para esse recadastramento por meio da televisão e de outros meios de comunicação, afirmando que muitas pessoas foram pegadas de surpresa pela suspensão do pagamento. Defendeu a liberação urgente dos salários, pois os beneficiários dependiam disso para comprar alimentos e remédios e já vinham sendo prejudicados, pois havia anos o valor recebido não era reajustado. Pela liderança do bloco DEM – Patriota – Cidadania, Josias Higino disse lutar pela macrodrenagem do Canal do Caraparu assim como o vereador Emerson Sampaio lutava pela macrodrenagem do Canal do Mata Fome. Os alagamentos na bacia do Caraparu aconteciam no trecho entre a Rua Augusto Correa e a antiga Avenida Tucunduba, reportou, externando sua alegria por ter recebido sinalização positiva do governador Hélder Barbalho para a realização da obra. Contou ter visitado, no dia anterior, o secretário Benedito Ruy Santos Cabral, titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – Sedop, sendo por ele informado de que o governador já havia dado a ordem de serviço. O trabalho começaria imediatamente e seriam construídas duas pistas nas laterais do canal, abrangendo o trecho entre a Rua Augusto Correa e a Avenida Tucunduba, inteirou. Agradeceu ao governador Hélder Barbalho a sensibilidade e a pronta resposta ao seu pedido, frisando nunca ter tido uma audiência com ele, tendo lhe enviado somente fotos e vídeos da área, que foram repassados ao secretário com um pedido de urgência para a consecução da obra. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Josias Higino externou estar pronto a colaborar com a atual gestão municipal, embora fizesse parte da oposição ao governo. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Fabrício Gama e Moa Moraes. Pela liderança do PSB, Fábio Souza advogou ser chegado o momento de liberar a população do uso da máscara, considerando-a um símbolo da pandemia, associada a situações dolorosas vivenciadas por todos nos últimos dois anos. Parabenizou o governador Hélder Barbalho por desobrigar a utilização da máscara em locais abertos, permanecendo, porém, o decreto municipal impondo seu uso à população belenense. Manifestou a esperança de que o prefeito Edmilson Rodrigues também dispensasse as pessoas de utilizar as máscaras em espaços abertos. Expressou depois que o transporte público em nossa cidade apresentava vários problemas, citando entre eles a falta de conforto e a insegurança. Avaliou, entretanto, que nenhuma empresa conseguiria prestar um serviço de transporte confortável e seguro em nossa cidade atualmente, por ser economicamente inviável. Outras cidades tinham um bom serviço de transporte porque a atividade era subsidiada, cogitou, citando o exemplo de Curitiba – PR. Outros problemas, assinalou, são a má qualidade de nossa malha viária, causando desgaste e quebra dos veículos, e o vandalismo, com ônibus sendo depredados costumeiramente. A tarifa deve ser viável para o povo e atender às necessidades das empresas, discorreu, e subsidiá-la era a única forma de atender às duas condições. Ademais, complementou, o transporte público deve ser tratado de forma metropolitana, pois Belém, Ananindeua e Marituba estavam praticamente integradas, formando uma única área urbana. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Fernando Carneiro. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima referiu-se aos memes, dizendo que o termo fora criado pelo biólogo britânico Richard Dawkins significando uma ideia, um conceito que se multiplica. Hoje os memes são usados nas redes sociais, aparecendo em forma de cards, vídeos e figurinhas que são rapidamente replicados, sendo um dos fenômenos estudados pelos profissionais da comunicação, cientificou. Geralmente são engraçados, mas frequentemente tem cunho pejorativo, indicou, servindo como expressão para o racismo recreativo e o capacitismo. Entretanto, ajuizou, não cabe combater tal prática através de leis, mas sim a partir de um processo pedagógico, educativo. Em aparte, manifestou-se o vereador Emerson Sampaio. Findo o seu pronunciamento, a vereadora Enfermeira Nazaré Lima reassumiu a presidência da Mesa. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi então colocada em votação e aprovada por unanimidade a ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Procedeu-se posteriormente à leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Augusto Santos pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Assumiu em seguida a presidência da Mesa o vereador Augusto Santos. Fez-se depois a leitura e votação do requerimento do vereador Altair Brandão solicitando quinze dias de licença parlamentar, no período de 29 de março a 12 de abril de 2022, sendo este aprovado por unanimidade. Foi feita a seguir a leitura do requerimento do vereador Igor Andrade solicitando a criação de uma comissão especial para atuar junto à Comissão de Transportes e Sistema Viário desta Casa e

participar do amplo debate, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Belém – PMB, sobre o aumento da tarifa de transporte público em nossa cidade. Fizeram encaminhamentos os vereadores Igor Andrade, Pablo Farah, Amaury da APPD, Fabrício Gama, Juá Belém (assumindo a presidência da Mesa, neste ínterim, o vereador Bieco), Matheus Cavalcante, Emerson Sampaio (com aparte do vereador Moa Moraes) e Fábio Souza, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o presidente Bieco encerrou a sessão, às dez horas e quarenta e cinco minutos, convocando os demais parlamentares para uma reunião das Comissões Permanentes desta Casa na Sala VIP. Estavam licenciados os vereadores Roni Gás e Altair Brandão. Justificaram suas ausências os vereadores Miguel Rodrigues, Renan Normando e Zeca Pirão. Estiveram presentes os vereadores: Fabrício Gama, Pastora Salette, Josias Higino e Matheus Cavalcante, pelo bloco DEM – Patriota – Cidadania; Emerson Sampaio e Túlio Neves, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque e Blenda Quaresma, pelo MDB; Augusto Santos, Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Enfermeira Nazaré Lima, Gizelle Freitas, Livia Duarte e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Pablo Farah e Bieco, pelo PL; Fábio Souza, pelo PSB; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Amaury da APPD e Bia Caminha, pelo PT; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 29 de março de 2022.

AUGUSTO SANTOS

Presidente

ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA

1ª Secretária

AMAURY da APPD

2ª Secretário

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No trigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Zeca Pirão. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, a vereadora Enfermeira Nazaré Lima assumiu a presidência da Mesa. Subiu então à tribuna o vereador Zeca Pirão e relatou ter ido ao Distrito de Outeiro, no dia anterior, desmentir o boato de que o governador Hélder Barbalho iria retirar algumas balsas que fazem o transporte após a interdição da ponte. Na ocasião, continuou, testemunhou a dificuldade enfrentada pela população, comentando que o governo estadual, desde o ano anterior, fazia a recuperação das ruas do distrito. Reportou que a deputada federal Elcione Barbalho destinara dois milhões de reais em emendas parlamentares para obras em vias da localidade. Apesar desses investimentos, reconheceu, muitas ruas ainda ficariam sem beneficiamento porque entre 80% e 90% das vias de Outeiro ainda precisavam ser asfaltadas e drenadas. Carateua é uma ilha bonita, abrigando mais de cem mil moradores, e precisa ser tratada com carinho e respeito, afirmou. Devem ser encontrados meios de gerar recursos para investir em Outeiro e em Mosqueiro, preconizou, sugerindo a criação de uma lei estabelecendo um percentual do orçamento municipal de Belém a ser aplicado nesses distritos. Pediu ao vereador Fernando Carneiro que fizesse novamente uma emenda à Lei Orgânica do Município de Belém – Lomb determinando que os distritos de Outeiro, Mosqueiro e Icoaraci tivessem dotação orçamentária própria. Avaliou que traria muitos benefícios a esses distritos a construção de pontes ligando Outeiro a Icoaraci e Outeiro a Mosqueiro, como planejava o governo estadual. Agradeceu ao governador Hélder Barbalho o empenho em trazer melhorias para Outeiro, Mosqueiro e Icoaraci, noticiando o recente investimento na perfuração de poços em Outeiro e Mosqueiro, para suprir de água a população. Reconheceu a dedicação da gestão do prefeito Edmilson Rodrigues, com o asfaltamento e drenagem de mais de cem ruas nas áreas periféricas de Belém. Destacou também o enorme investimento do governo estadual para melhorar a infraestrutura do sistema viário, totalizando mais de um bilhão de reais, beneficiando Belém e a Região Metropolitana, além de vários outros municípios paraenses. Salientou sempre ir atrás das mudanças e investimentos necessários, reportando ter visitado a sede da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, em Brasília, tentando obter a perfuração de poços de água. Pensava então que não seria atendido, mas o presidente da instituição o atendeu e prontificou-se a viabilizar vinte poços profundos em Belém. Tudo foi então repassado ao presidente da Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa, mas até a data atual, nada fora encaminhado pela companhia, que precisaria fornecer apenas os tubos e executar o serviço, pois o equipamento para a perfuração seria fornecido pela Funasa. Disse em seguida que receberia neste dia a proposta de uma empresa paulista sobre a venda de 500 ônibus elétricos e a repassaria ao prefeito Edmilson Rodrigues. Conversaria também com o superintendente do Banco do Brasil para saber qual linha de financiamento seria disponibilizada para dar suporte à Prefeitura Municipal de Belém – PMB no negócio. A licitação do sistema de transporte público permitiria que, a cada ano, dez por cento da frota de ônibus fosse equipada com ar condicionado, frisou. Opinou, entretanto, que a adoção de ônibus elétricos representaria um avanço por reduzir a dependência de combustível fóssil, lembrando que esta Casa ainda teria que aprovar a isenção de 2% do Imposto Sobre Serviços - ISS para as empresas do transporte público. Em aparte, manifestou-se o vereador Fernando Carneiro. Gizelle Freitas referiu-se à decisão monocrática do ministro Alexandre de Moraes restituindo o mandato de vereador a Zeca do Barreiro, considerando que o ministro fora possivelmente induzido ao erro, não tendo julgado a ação. Tal decisão, comentou, não constituiu somente um duro ataque à sua pessoa e à primeira chapa coletiva a ter assento em um parlamento municipal na Região Norte do Brasil, mas também um duro ataque à luta das mulheres por representação no espaço político. Devem prevalecer a empatia e o respeito entre os

membros desta Casa, alegou, lembrando que o direito das mulheres ao voto foi estabelecido pela Constituição Federal de 1932, mas noventa anos depois ainda havia um cenário de muita violência contra as mulheres, inclusive violência política. No dia de sua posse, 14 de março, apontou, completaram-se quatro anos do assassinato da vereadora Marielle Franco, um crime ainda não esclarecido. Não se visou apenas matá-la, mas matar também seu legado, sua história e a luta que ela representa, a ocupação de espaços na cena política pelas mulheres, atestou. Questionou seus pares se não estranhavam o fato de que, dentre as trinta e cinco cadeiras deste parlamento, somente seis fossem ocupadas por mulheres. Ressaltou não se tratar de uma contenda contra o vereador Zeca do Barreiro, revelando sequer conhecê-lo pessoalmente, mas de uma guerra contra um conjunto de elementos, posturas, falas e estruturas de uma sociedade patriarcal e sexista que impedia aos corpos femininos ocupar espaços como esta Casa. Não queriam ser apenas acessórios nos partidos, mas sim fazer parte dos espaços de decisão política, declarou, frisando que a cota de gênero não é caridade nem benesse e deveria ser respeitada por todas as agremiações partidárias. As providências cabíveis estavam sendo tomadas por seus advogados, assegurou, pois haviam perdido um *round*, mas o combate continuaria. Trouxera a este parlamento a luta que travava havia mais de vinte anos, como militante feminista, antirracista e socialista, afirmou, expressando que os homens não sentiam a opressão machista, embora passassem por outros preconceitos. A decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE-PA de cassar o partido Avante neste parlamento veio reparar uma fraude eleitoral, pois um candidato homem foi registrado com o gênero feminino, indicou. A guerra contra a estrutura patriarcal de nossa sociedade prosseguiria, retomou, sendo também uma guerra contra os partidos políticos contrários a que as mulheres trabalhadoras, negras, LGBT, indígenas e quilombolas ocupassem os espaços de poder. Pablo Farah agradeceu à direção do Instituto de Gestão Previdenciária do Pará – Igeprev a decisão de liberar o pagamento aos pensionistas e aposentados do estado que não haviam feito o recadastramento no órgão. O pagamento fora suspenso, deixando os beneficiários impossibilitados de comprar alimentos e remédios, e pediu a tribuna na sessão anterior a sua liberação, recordou. Esclareceu depois ter parabenizado o vereador Zeca do Barreiro por retornar a este parlamento, assim como anteriormente parabenizara a vereadora Gizelle Freitas por ingressar nele, ponderando não caber aos vereadores desta Casa entrar no mérito da decisão judicial. A cota de gênero deve ser respeitada e o ideal seria que não fosse necessária, mas em nosso país a Justiça deve intervir para garanti-la, refletiu. Manifestou apoiar a vereadora Gizelle Freitas e o vereador Zeca do Barreiro, pedindo à Justiça que decidisse de uma vez por todas a questão. Solidarizou-se à vereadora Gizelle Freitas, reconhecendo ser ela uma combatente da luta coletiva, assim como também era, pois advinha da luta sindical. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PL, Pablo Farah confessou que, ao chegar a esta Casa, espelhará-se muito na conduta e atuação política do vereador Zeca Pirão, presidente deste Poder. Nossa cidade tem um dos piores índices de saneamento do Brasil, destacou, e os distritos de Icoaraci, Mosquito e Outeiro, além de Cotijuba e demais ilhas de Belém, não dispunham de orçamento suficiente, nem de equipamentos. Tais localidades somente recebem obras emergenciais nos períodos de veraneio, salientou. Externou concordar com presidente Zeca Pirão e o vereador Fernando Carneiro quando propunham dotação orçamentária própria para os distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosquito. Sugeriu a criação de uma comissão para levar tal proposta ao Executivo Municipal, advertindo que a população dos distritos citados não se sentia representada pelo município de Belém. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Fernando Carneiro e Amaury da APPD. Pela liderança do bloco DEM – Patriota – Cidadania, Josias Higino disse ver com normalidade o fato de haver apenas seis mulheres compondo este parlamento, assim como acharia normal se houvesse vinte mulheres e apenas quinze homens em sua composição. Tratava-se apenas do resultado do processo eleitoral, cabendo às mulheres filiar-se a um partido político e concorrer à eleição, postulou. Não entraria no mérito da decisão do ministro Alexandre de Moraes, enunciou, pedindo apenas às mulheres que se candidatassem e representassem suas comunidades. Exortou a vereadora Gizelle Freitas a continuar sua luta, garantindo que seria um prazer vê-la eleita deputada estadual no próximo pleito ou vereadora de Belém em 2024, caso não obtivesse sucesso na atual disputa judicial. Pediu a Deus que abençoasse sua carreira e que ela não desistisse e continuasse a ser uma mulher guerreira e forte. Recordou não ter conseguido a reeleição, após seu primeiro mandato nesta Casa, e isso foi impactante. Entretanto, testificou, não é o mandato que o leva a fazer política, pois a atividade política é uma forma de amar a Deus acima de todas as coisas e de amar ao próximo como a si mesmo e, assim, manteve sua atuação nos bairros da Terra Firme, Guamá, Jurunas e Cremação. Retornou então a esta Casa, com pouco mais de dois mil votos, não tendo gasto mais de trinta mil reais em sua campanha. Seu mandato estava também sob julgamento do TRE – PA, mas não perdia o sono por isso, embora acompanhasse o processo, revelou. Pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante expressou respeitar todas as pessoas, das mais diversas ideologias, que superam o estado de indignação e saem de suas casas, mobilizando-se para construir uma sociedade melhor, mais justa e igualitária. A política é o melhor caminho para conseguir isso, pontificou, pois somente através dela podemos obter mudanças institucionais, construindo a nação que tanto queremos e sonhamos. Notadamente, assentiu, divergia ideologicamente da vereadora Gizelle Freitas, mas pessoalmente respeitava sua militância e o seu mandato, acreditando que ela tinha muito a contribuir não somente com Belém, mas com a política em nível nacional. Parabenizou-a pela boa atuação, pedindo-lhe que não desistisse da luta, pois percebia ser uma luta sincera, não sendo a luta por um mandato, mas pela transformação social, pela transformação de Belém, movida por ideais e por crenças. Ajuizou ser realmente importante debater a cota de gênero porque em uma sociedade ideal ela nem deveria existir, mas infelizmente no Brasil essa não é a realidade, havendo muito mais mulheres votando em homens e homens votando em homens. Preferia que não fosse necessário criar leis para corrigir esse desequilíbrio, pois seria melhor adotar um processo de conscientização da sociedade ao invés da imposição legal, mas tal medida impositiva é pertinente, admitiu. Lamentou que alguns partidos políticos ainda desrespeitassem a cota de gênero e fizessem divisões injustas do fundo partidário. As eleições em nossa região são difíceis porque temos uma população necessitada e velhas práticas imperam no processo eleitoral, referiu. Desse modo, expressou, sentia-se feliz por ver uma pessoa movida por ideais alcançar uma votação relevante, como ocorreu com a vereadora Gizelle Freitas, pois isso mostrava ainda existirem

mandatários e eleitores que acreditavam na política, cidadãos que acreditavam em pautas e propostas. Entendia isso como um sinal de esperança, apesar de saber que jamais teria o voto do eleitor de Gizelle Freitas, uma vez que se tratava de um posicionamento completamente diferente daquele que adotava, raciocinou. Entretanto, prosseguiu, julgava fundamental essa qualidade na política para o fortalecimento da democracia, um instrumento de pluralidade, pois apostava no conhecimento coletivo na formulação de leis e políticas públicas. Expôs ter ficado triste com a situação criada e reprovou a atitude do partido Avante – ressaltando nada ter contra o vereador Zeca do Barreiro – pois a vereadora Gizelle Freitas assumiu o mandato por menos de um mês com a mudança da decisão judicial. Pelo bloco PP – Podemos – Pros, Miguel Rodrigues requereu informações às lideranças do Governo na Casa sobre a redução do número de plantões médicos na Unidade de Saúde do Bengui, iniciando-se em 1º de abril, manifestando preocupação com tal medida, uma vez que a demanda por atendimento médico certamente não diminuiria. Em relação à disputa jurídica envolvendo a vereadora Gizelle Freitas e o vereador Zeca do Barreiro, este parlamento poderia apenas aguardar o desfecho, assinalou, sobrelevando que decisão judicial não se discute. Alertou depois que algumas ruas de Belém estavam alagando mais rapidamente com as chuvas intensas que atingiam a cidade devido ao assoreamento e consequente transbordamento dos canais. Solicitou à Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan que os limpasse e dragasse para que pudessem drenar a grande quantidade de água que estavam recebendo ultimamente. Pela liderança do PSOL, Fernando Carneiro solidarizou-se à vereadora Gizelle Freitas, dizendo ter certeza de que a decisão monocrática do ministro Alexandre de Moraes seria reformada pelo Plenário do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. A decisão monocrática e liminar não analisou o mérito do processo, como o TRE-PA fizera anteriormente quando julgou ter havido fraude por parte do Avante e determinou a perda do mandato do vereador Zeca do Barreiro, evidenciou. Reiterou não se tratar de uma contenda com Zeca do Barreiro, pois entre os vereadores do PSOL e ele havia apenas diferenças políticas. Entretanto, o partido Avante cometera um ato doloso e deveria ser punido por isso. Solidarizou-se à bancada Mulheres Amazônicas, externando que a vereadora Gizelle Freitas tinha toda razão em estar magoada, pois conquistara o mandato legitimamente. O sexismo e o machismo, estruturais em nossa sociedade, não podem ser naturalizados por constituírem uma construção histórica que destina às mulheres um papel secundário, ponderou. Mulheres, pessoas negras e LGBTs não disputam eleições em condição de igualdade com os homens brancos e heterossexuais, reputou, e essa desigualdade deve ser combatida. A vinda de Gizelle Freitas a este parlamento é pedagógica, cogitou, pois alertava os partidos de que fraudes na cota de gênero não seriam mais toleradas. Na condição de homem, anunciou, colocava-se ao lado das mulheres como parceiro da luta pela desconstrução do machismo estrutural. Parabenizou a vereadora Gizelle Freitas pelo pronunciamento coerente, equilibrado e incisivo que fizera anteriormente, representando muito bem a luta das mulheres, em nível geral, para quebrar as correntes que as aprisionavam, condenando-as ao ostracismo político. A luta feminista melhora o mundo, pois faz com que toda a sociedade avance, e a luta pela participação feminina nos parlamentos é fundamental para derrubar o machismo estrutural, estabeleceu. Parabenizou também os trabalhadores e trabalhadoras da Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa pela vitória conseguida recentemente, após vinte dias de greve, obtendo 7,6% de aumento salarial e 5% no valor do tíquete alimentação. Findo este pronunciamento e não havendo mais lideranças partidárias inscritas, a presidente perguntou se alguma liderança que ainda não tivesse se manifestado gostaria de fazer uso da palavra. Subiu então à tribuna o vereador Allan Pombo e notificou que a PMB estava organizando a Primeira Bial de Cultura e Arte de Belém, a ser realizada no final deste ano. Solidarizou-se também à vereadora Gizelle Freitas, enfatizando jamais ter condenado ou culpado o vereador Zeca do Barreiro por uma questão legal. Entretanto, assumiu, era legalista, membro do partido de Leonel Brizola, que realizou a Campanha da Legalidade no Rio Grande do Sul barrando a primeira tentativa de golpe militar em 1961. Desse modo, sempre defendia a legalidade e, embora não condenasse a postura do vereador Zeca do Barreiro e não julgasse quem estava certo ou errado, o partido Avante cometera uma fraude, inferiu. O caso deveria servir de exemplo para que situação similar não ocorresse no futuro, concluiu. Encerrado o Horário de Liderança, a presidente Enfermeira Nazaré Lima solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Assumiu em seguida a presidência da Mesa o vereador Bieco. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Retomou-se posteriormente a votação do requerimento do vereador Igor Andrade solicitando a criação de uma comissão especial para atuar junto à Comissão de Transportes e Sistema Viário desta Casa e participar do amplo debate, em conjunto com a PMB, sobre o aumento da tarifa de transporte público em nossa cidade. Após a leitura do requerimento, este foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, com vinte e cinco votos favoráveis. Justificaram seus votos os vereadores Igor Andrade e Miguel Rodrigues. Foi feita depois a leitura e votação do requerimento do vereador Moa Moraes solicitando oito dias de licença parlamentar, no período de 31 de março a 07 de abril de 2022, sendo este aprovado por unanimidade. Procedeu-se posteriormente à leitura do requerimento do vereador Fernando Carneiro solicitando a realização de uma sessão especial para debater o tema do financiamento do sistema de transporte em Belém. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificou seu voto o vereador Fernando Carneiro, justificando também sua ausência do restante da sessão por compromisso externo. Em seguida, a vereadora Lívia Duarte pediu Questão de Ordem e fez o registro da presença dos trabalhadores e trabalhadoras do Sindimotobel, mototaxistas que visitavam esta Casa e pediam apoio aos vereadores para que entrasse em pauta e fosse aprovado o projeto de lei que os beneficiava. O presidente Bieco deu as boas-vindas aos representantes da categoria dos mototaxistas. Fez-se a seguir a leitura do requerimento do vereador Augusto Santos solicitando a realização de uma sessão especial em homenagem aos 74 anos da Sociedade Bíblica do Brasil, no dia 10 de junho, às oito horas, neste Salão Plenário. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura do requerimento da vereadora Bia Caminha solicitando que esta Casa enviasse ao Congresso Federal moção de apoio à prorrogação da Lei do Despejo Zero (Lei Federal nº 14216, de 07 de outubro de 2021). Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura do requerimento do vereador Allan Pombo solicitando a realização de uma sessão especial para discutir o modal cicloviário de Belém e ciclofaixas. Fez o

encaminhamento o vereador Matheus Cavalcante (com aparte do vereador Lulu das Comunidades), Allan Pombo, Emerson Sampaio e Igor Andrade (com aparte do vereador Emerson Sampaio). Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se posteriormente a leitura do requerimento da vereadora Lívia Duarte solicitando a realização de uma sessão especial para tratar do tema “Lei federal da cota de gênero nas eleições e direitos das mulheres”. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o presidente Bieco solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Inclui no calendário oficial do município de Belém o Festival de Música de Mosqueiro”, constante no Processo nº 1555/2021, de autoria da vereadora Lívia Duarte. Na discussão, manifestou-se a vereadora Lívia Duarte. Esta pediu Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco, de forma simbólica. Posta depois em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Assumiu posteriormente a presidência da Mesa o vereador Augusto Santos. Pronunciaram-se em seguida os vereadores Matheus Cavalcante, Pablo Farah e Enfermeira Nazaré Lima. Foi feita a seguir a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco, de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Inclui no calendário oficial do município de Belém o Festival de Música de Mosqueiro”, constante no Processo nº 1555/2021. Entrou a seguir em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Institui a Semana Municipal do Uso Consciente da Internet”, constante no Processo nº 1847/2021, de autoria da vereadora Dona Neves. Fez-se posteriormente a votação de Questão de Ordem da vereadora Dona Neves solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco, de forma simbólica, sendo esta aprovada pela plenária. Na discussão, manifestou-se a vereadora Dona Neves. Procedeu-se em seguida à leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Institui a Semana Municipal do Uso Consciente da Internet”, constante no Processo nº 1847/2021. Justificou seu voto a vereadora Dona Neves. A seguir, o presidente Augusto Santos encerrou a sessão, às onze horas e oito minutos. Estava licenciado o vereador Altair Brandão. Justificaram suas ausências os vereadores Augusto Santos, Blenda Quaresma, João Coelho, Mauro Freitas e Neném Albuquerque. Estiveram presentes os vereadores: Pastora Salet, Josias Higino e Matheus Cavalcante, pelo bloco DEM – Patriota – Cidadania; Emerson Sampaio, Miguel Rodrigues, Renan Normando, Roni Gás e Túlio Neves, pelo bloco PP – Podemos – Pros; John Wayne e Zeca Pirão, pelo MDB; Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Enfermeira Nazaré Lima, Gizelle Freitas, Lívia Duarte e Fernando Carneiro, pelo PSOL; Pablo Farah e Bieco, pelo PL; Fábio Souza, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PSDB; Amaury da APPD e Bia Caminha, pelo PT; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; Lulu das Comunidades, pelo PTC; Igor Andrade, pelo Solidariedade. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, **dia 30 de março de 2022.**

ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA

Presidente

AMAURY da APPD
1º Secretário**GLEISSON OLIVEIRA**
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 020, de 05 de abril de 2022.**

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **MATHEUS CAVALCANTE** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **MATHEUS CAVALCANTE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **05.04.2022**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **01 (UM)** dia de Licença saúde, no período de 06.04.2022 do corrente ano, conforme Processo nº **555/2022**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de abril de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO

Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária**Vereador AMAURY DA APPD**
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 021, de 12 de abril de 2022.**

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **FABRÍCIO GAMA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **FABRÍCIO GAMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **12.04.2022**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **03 (TRÊS)** dias de Licença saúde, no período de **18/04 a 20/04** do corrente ano, conforme Processo nº **600/2022**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de abril de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO

Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA
1ª Secretária**Vereador AMAURY DA APPD**
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 022, de 12 de abril de 2022.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **MAURO FREITAS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **MAURO FREITAS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **12.04.2022**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **08 (OITO)** dias de Licença Parlamentar, no período de **12 a 19.04.2022** do corrente ano, conforme Processo nº **585/2022**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de abril de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO

Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária**Vereador AMAURY DA APPD**
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 023, de 12 de abril de 2022.**

Concede Licença ao Vereador **EMERSON SAMPAIO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **EMERSON SAMPAIO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **12.04.2022**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença, no período de **12.04** do corrente ano, conforme Processo nº **594/2022**.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de abril de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO

Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária**Vereador AMAURY DA APPD**
2º Secretário**RESOLUÇÃO Nº 024, de 12 de abril de 2022.**

Institui na Câmara Municipal de Belém, o Diploma e Plaqueta Cultura Evangélica “Maestro Filinésio Soares”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica instituído na Câmara Municipal de Belém o Diploma e Plaqueta Cultura Evangélica “Maestro Filinésio Soares”, em homenagem a cultura evangélica que será entregue a líderes da cultura ou organização do tipo, durante Sessão Solene na Câmara Municipal de Belém em datas comemorativas.

Art.2º. Cada Vereador poderá indicar um representante para ser homenageado, informando:

- I – o nome da pessoa ou organização/entidade;
- II – a área de atuação e breve histórico do trabalho realizado; e
- III – fatores motivadores da indicação

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de abril de 2022.

Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA
1ª Secretária

Vereador AMAURY DA APPD
2º Secretário

ATO Nº 2297/2021, de 30 de novembro de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 30.11.2021, os Atos que atribuíram Gratificação por Regime Especial de Trabalho aos servidores deste Poder Legislativo, abaixo relacionados:

ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA – GNM-REF.A-P
ANTONIO SÉRGIO MACEDO PEREIRA – GNM-REF.A-P
CARMEM CELIA CAMPELO DE SOUSA MOREIRA – GNS-REF.A-P
CHAMSI MITNE COUTINHO BRUNINI – CMB-DAS-200.7
ELLEN CHRISTINE SILVA FARACHE MENEZES – GNM-REF.A-P
EMANOEL O’ DE ALMEIDA FILHO – GNS-REF.A-P
JORGE LUIZ CASTRO DE CARVALHO – GNM-REF.A-P
LEONIDAS GONÇALVES DE ALCÂNTARA – GNS-REF.A-P
MANOEL ESPIRITO SANTO MENEZES – GAU-REF.A-P
MARCOS CESAR DE SOUSA CANTUÁRIA – GNM-REF.A-P
RODIMAR MANITO SANTOS – GNM-REF.A-P
RUTE IRENE SANTOS DOS SANTOS – GNM-REF.A-P
SEBASTIÃO BARROS DO REGO BAPTISTA – GNS-REF.A-P
SUELY NUNES PEREIRA – GNS-REF.A-P
VONNEL KENNEDY ROGRIGUES SÁ – GAU-REF.A-P

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 30 de novembro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA **AMAURY DE SOUSA FILHO**
1ª Secretária 2º Secretário

ATO Nº 2361/2021, de 01 de dezembro de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MANOEL ESPIRITO SANTO MENEZES** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **MANOEL ESPIRITO SANTO MENEZES (GAU-REF.A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **DEZEMBRO/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA **AMAURY DE SOUSA FILHO**
1ª Secretária 2º Secretário

ATO Nº 2362/2021, de 01 de dezembro de 2021

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **REGINA AUXILIADORA ROCHA DE OLIVEIRA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 30.11.2021, o Ato nº 220/2021, de 01.01.2019, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento) à servidora **REGINA AUXILIADORA ROCHA DE OLIVEIRA (GAU-REF.A-P)**.

II - ATRIBUIR à servidora **REGINA AUXILIADORA ROCHA DE OLIVEIRA (GAU-REF.A-P)**, Gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **DEZEMBRO/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de dezembro de 2021.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA **AMAURY DE SOUSA FILHO**
1ª Secretária 2º Secretário

ATO Nº 0033/2022, de 03 de janeiro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ERNANI LEÃO DA SILVA SANTOS** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **ERNANI LEÃO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2” Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)
Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA **AMAURY DE SOUSA FILHO**
1ª Secretária 2º Secretário

ATO Nº 0034/2022, de 03 de janeiro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JORGE LUIZ CASTRO DE CARVALHO** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **JORGE LUIZ CASTRO DE CARVALHO (GNM-REF.A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 0035/2022, de 03 de janeiro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **LEONIDAS GONÇALVES DE ALCANTARA** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **LEONIDAS GONÇALVES DE ALCANTARA (GNS-REF. A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 0037/2022, de 03 de janeiro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão “Chefe da Divisão de Consultoria e Procuradoria-CMB-DAS-200.4” Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 0038/2022, de 03 de janeiro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **RODIMAR MANITO SANTOS** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **RODIMAR MANITO SANTOS (GNM-REF. A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário

ATO Nº 0039/2022, de 03 de janeiro de 2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **RUTE IRENE SANTOS DOS SANTOS** está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **RUTE IRENE SANTOS DOS SANTOS (GNM-REF. A-P)**, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO
(ZECA PIRÃO)

Presidente

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
1ª Secretária

AMAURY DE SOUSA FILHO
2º Secretário